



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 070/2015.

EMENTA: DECRETA A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015 será em uma quarta-feira, data esta que se comemora o dia do Servidor Público em todo o País;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco transferiu o feriado do dia 28 (vinte oito) de outubro de 2015 para o dia 30 (trinta) de outubro de 2015;

DECRETA:

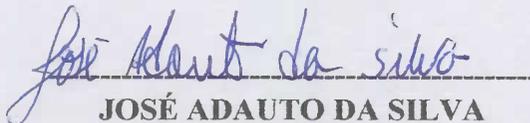
Art. 1º - Fica transferido o **FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO** do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE
EM 26/10/2015
Cod. Identificador: 00002599
<http://www.diariomunicipal.com.br/amup>**